



## SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO .....1**  
 DECRETO Nº 040/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 .....1  
 PORTARIA Nº 0145/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. ...1

**LICITAÇÕES E CONTRATOS.....2**  
 1ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS 2

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 040/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico vigente, e;  
 CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho dos serviços administrativos da Prefeitura e Fundos Municipais de Marianópolis do Tocantins, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos, deve contribuir para a contenção de despesas operacionais ao minimizar os gastos com energia elétrica, água, telefonia, material de consumo, dentre outros;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido até 31/12/2024 o horário de 6 (seis) horas de jornada de trabalho, compreendidas no período de 7h às 13h para a Prefeitura e Fundos Municipais de Marianópolis do Tocantins.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

- I – ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, cujo serviços são essenciais;
- II - às atividades de docência mantidas por instituições municipais de ensino;

§3º O ocupante de cargo em comissão ou função comissionada pode ser convocado para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAIAS DIAS PIAGEM**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0145/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor responsável pelas informações do IEGM TCE-TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº. 01/2016, assinado pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, Tribunal de Contas do Estado de São

**ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

**MAYARA COELHO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MANOEL RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**KEITY ARAUJO REIS**  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

**LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

**ISAIAS DIAS PIAGEM**  
Prefeito Municipal

**VALDECI ANTÔNIO DA SILVA**  
Vice-prefeito

**ERIVAN SERPA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

**SALES LOPES DO COUTO**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

**KLEGER TAVARES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL**  
Secretário Municipal de Agricultura

**MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO**  
Diretor Administrativo do PREVIMAR





Paulo TCE/SP e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, ao qual o TCE-TO aderiu por meio de Termo de Adesão;

Considerando a Resolução de nº. 221/2016 TCE - Pleno, de 08 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de pessoal para desempenhar as atividades de agente responsável pelas informações do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elza Dias Piagem de Araújo, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 2353, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelas informações do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – TCE/TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

**ISAIAS DIAS PIAGEM**  
**Prefeito Municipal**  
**Marianópolis do Tocantins/TO**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 1ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima, Senhora ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO.

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico SRP nº 0014/2024.

Processo Administrativo nº 1021/2023.

Empresa: J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60

O Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, vem por meio de suas atribuições legais, e;

**Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 299/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS., o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**Considerando** os artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei 14.133/2021, os quais trata dos contratos e sanções administrativas;

**Considerando** a cláusula quinta do Termo de Referência, o qual no seu item 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 240, 241, 242, 243, estabelece o prazo de entrega do objeto, “222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 240, 241, 242, 243. As TINTAS 544 e 644 nas cores amarela, azul, rosa e preta para a impressora EPSON, tinta BROTHER D60 BLACK e tinta para impressora BT 5001, cores AMARELO, CIANO e MAGENTA, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Almoxarifado, localizada na Rua 07 de Setembro – Centro – Marianópolis do Tocantins/TO, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, e deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento”.

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelas ORDEM DE COMPRAS, enviada por e-mail no dia 10 de julho de 2024, sendo que a empresa pediu a prorrogação de prazo conforme carta de prorrogação enviada no e-mail no dia 24 de julho de 2024, o prazo foi concedido e não foi cumprido, descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Marianópolis do Tocantins – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências



previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133/2021.

**RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & K COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.338.231/0001-60**, situada na RUA SERA DE JAIRE, 512 – QUARTA PARADA. SÃO PAULO-SP. CEP: 03175-010, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de idoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Marianópolis do Tocantins – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a segunda notificação e consequentemente a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marianópolis do Tocantins – TO no endereço eletrônico: [www.marianopolis.to.gov.br](http://www.marianopolis.to.gov.br).

Marianópolis do Tocantins/TO, 22 de agosto de 2024.

**Maria de Jesus Dias Piagem de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

